

EXERC 00482218975/2024 - 1.427,13 - ZUE MARIA DALMAS - 007084739-89 - 14496269-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00591597349/2024 - 1.730,46 - ZUFFO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10736655/0001-86 - 14524349-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00459722212/2024 - 1.401,17 - ZULA FERREIRA BARBOSA - 456791509-72 - 14457112-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01156973071/2024 - 2.071,87 - ZULEICA APARECIDA DOS SANTOS ROVEDA - 917675049-34 - 14537941-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00460212834/2024 - 1.117,03 - ZULEICA ATAYA - 500640459-00 - 14461638-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01105899796/2024 - 1.893,56 - ZULEICA PECHCO RODRIGUES - 024795951-02 - 14463732-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00464081505/2024 - 1.813,78 - ZULEIDE ALBINO DA SILVA - 019158669-28 - 14482027-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00988439662/2024 - 1.701,98 - ZULEIDE DA LUZ DOS SANTOS - 087611009-00 - 14516442-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00116487895/2024 - 1.182,39 - ZULEIDE DAL PONT BENDO - 980820199-72 - 14506286-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00226333159/2024 - 1.443,69 - ZULEIDE JOVINO RIBEIRO - 982262829-34 - 14467383-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00552632422/2024 - 1.602,35 - ZULEIDE SANTIAGO CORTES - 974827149-87 - 14480373-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01215129570/2024 - 1.743,59 - ZULEIDE SILVA DE MENEZES - 106185078-17 - 14451221-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01148796069/2024 - 2.294,41 - ZULEICA APARECIDA DOS SANTOS FRANCOTTI - 035189969-32 - 14460582-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01074303021/2024 - 1.933,78 - ZULEIKA FARAGO DO BRASIL - 605612899-72 - 14472069-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01078139072/2024 - 2.016,54 - ZULEIMA ARANDA GOMES - 015666729-02 - 14483836-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00266210660/2024 - 1.635,81 - ZULEIS KNOTH ADAM - 876578999-72 - 14498544-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01091755105/2024 - 1.637,36 - ZULIANE APARECIDA VOLANTE PERES - 754837859-91 - 14489932-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00339829907/2024 - 1.426,16 - ZULMA HELENA ANDRADE DE AGUIAR - 486744009-49 - 14484136-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01093635352/2024 - 1.630,92 - ZULMA SCHMIDT DE FRANCA - 020973049-82 - 14513465-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01004794794/2024 - 1.276,20 - ZULMERINDA MARTINS FIGUEIREDO DOS SANTOS - 790326729-91 - 14518659-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01257368394/2024 - 1.064,87 - ZULMIRA APARECIDA CALVO - 073255569-85 - 14539104-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00177149159/2024 - 1.088,13 - ZULMIRA ANDREATA CREPLIVE - 688136009-68 - 14474652-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01215254587/2024 - 1.889,68 - ZULMIRA BOARO TORREMOCHA - 406700401-00 - 14473023-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00499168577/2024 - 1.960,87 - ZULMIRA DAHMER - 422423049-68 - 14512669-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00271297891/2024 - 1.302,36 - ZULMIRA MARIA ALVES FERNANDES - 556605689-04 - 14492076-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00511513372/2024 - 1.338,37 - ZULMIRA MESOMO - 028572509-24 - 14528184-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00529283085/2024 - 1.322,20 - ZULMIRA NUNES VALENTIM LENHARO - 027251749-61 - 14491977-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00269548408/2024 - 1.343,22 - ZULORDI METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS - 17647263/0001-90 - 14540698-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00889211787/2024 - 1.042,08 - ZUMIR LUIZ ANDREATA - 002602319-91 - 14449771-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00597689253/2024 - 2.390,36 - ZUNINO MULTIMARCAS LTDA - 45638705/0001-77 - 14471073-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01047836057/2024 - 2.344,44 - ZUZANA ELIZABETE LISBOA - 079833739-70 - 14487864-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 01017306149/2024 - 1.508,31.

Curitiba, 21 de setembro de 2025.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Inspetor Geral de Arrecadação

127234/2025

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 55/2025 – AGEPAR

Designa servidores para atuarem como encarregados da Agepar junto ao sistema da Central de Viagens/SEAP

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no art. 29, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso. II do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANA CLÁUDIA MIROES NAZÁRIO, RG n.º 11.XXX.679-X e CAROLINE GAVAZZONI, RG n.º 6.XXX.270-X para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, como encarregadas da Agepar junto ao sistema da Central de Viagens/SEAP, em apoio à Diretoria Administrativa Financeira – DAF e suas Coordenadorias subordinadas.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 92/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2025

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

127159/2025

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 307/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inc. XVII do art. 16 do dec. 9177/2021 de 2021 e, ainda, considerando o disposto nos arts. 15 e 16 do dec. 2819/2023, em função do registrado no prot. n.º 24.636.268-8,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas BBV9146, conforme notificado no protocolo n.º 24.636.268-8;

Art.2º DESIGNAR para comporem a comissão sindicante, sob a presidência do primeiro nominado, os servidores e empregados públicos abaixo nominados, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a apuração dos fatos ocorridos, nos termos da Lei 20.656 de 2021;

- **Davi da Silva Souza** - RG: n.º X.9X3.5X7-7 SSP/PR;
- **Wagner Evangelista dos Santos** – RG: X.2X9.9X9-X SSP/PR;
- **Denilson Fantin** - RG: n.º X.6X2.4X0-X SSP/PR.

Art.3º DETERMINAR que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 3 (três) dias contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 19 de setembro de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

126861/2025